

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR ECIM PRESIDENTE TANCREDO NEVES
CNPJ: 01.928.942/0001-05
ENDEREÇO: RUA 06, CONJ. NOVO MARACANAÚ, S/N, MARACANAÚ-CE
E-MAIL: tancredoemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3870
PROCESSO Nº: 24/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL PEDAGÓGICO, de acordo com Planilha de Pesquisa de Preço em anexo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do PAE – Programa de Autonomia Escolar.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

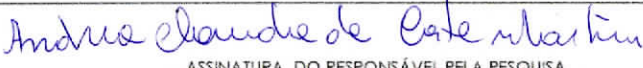
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 01 de outubro de 2024.


ANDREA CLAUDIA DA COSTA MARTINS
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR

1	PESQUISA Nº: 24/2024		
2	CONSELHO: CONSELHO: CONS. ESC. DA ESCOLA CIVICO-MILITAR ECIM PRES. TANCREDO NEVES	3	Nº DO CNPJ: 01.928.942/0001-05
4	ENDEREÇO: RUA 06 C/ RUA 02, S/N, CONJ. NOVO MARACANAÚ, MARACANAÚ-CE		
5	MARACANAÚ: 01 / 10 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04 / 10 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	Papel ofício A4, Formato 210 mm x 297 mm (A4), com 75 g/m²; - Alta alvura; Resmas com "500 folhas", devidamente embaladas, identificadas, e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas;	CX	05		
02	Caneta esferográfica corpo transparente ou translúcido ponta fina ou média, na cor azul, cx c/ 100und.	CX	04		
03	Papel ofício 60 kg, sulfite branco formato 210 x 297mm, resma com 100 fls.	RSM	03		
04	Cartolina cores diversas (azul, branco, verde, amarelo)	UND	200		
05	Clip para papel 2/0 e 6/0	CX	50		
06	Fita Gomada 36 x 50mm, cor bege, aplicação multiuso	RL	20		
07	Fita adesiva larga transparente	RL	20		
08	EVA cores variadas (azul, vermelho, branco, preto, amarelo, verde)	FL	100		
09	Marca texto cores variadas	CX	30		
10	Envelope para ofício A4, amarelo/branco, cx c/ 100und	CX	10		
11	Pincel para quadro branco, na cor AZUL, PRETO / VERMELHO (05 DE CADA COR) tinta a base de álcool, recarregável.	CX	15		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		